



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 5.789

- DOURADOS, MS

- TERÇA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2022

- 16 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1819 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2.022

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2022, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 4752 de 17 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.183.319,47, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.02.10.302.1432.119-339091-Sentenças Judiciais 49.522,61

12.02.10.302.1432.122-339141-Contribuição 3.132.959,58

12.02.10.304.1452.128-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 418,64

12.02.10.304.1452.128-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 418,64

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.02.10.122.1401.028-449052-Equipamento E Material Permanente 80.033,43

12.02.10.122.1402.115-339141-Contribuição 1.201.831,34

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Diego Zanoni Fontes	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Jessica Medeiros Silva	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Lauro Maymone Coelho Netto	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Ademar Roque Zanatta	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Daniela Weiler Wagner Hall	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Ana Paula Benitez Fernandes	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Everson Leite Cordeiro	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Wellington Henrique Rocha de Lima	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Romualdo Diniz Salgado Junior	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Marcio Antônio do Nascimento	3424-3358
Controladoria Geral Do Município	Raphael da Silva Matos	3411-7760

Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

DECRETOS

12.02.10.301.1421.022-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 1.202.212,19
12.02.10.301.1421.022-449052-Equipamento E Material Permanente 49.522,61
12.02.10.303.1442.124-339032-Material de Distribuição Gratuita 516.441,31
12.02.10.303.1442.125-339032-Material de Distribuição Gratuita 132.441,31
12.02.10.304.1452.128-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 418,64
12.02.10.304.1452.128-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 418,64

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Novembro de 2.022

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1825 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2022, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 4752 de 17 de Dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 12.711.295,51, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.02.10.122.1402.114-319004-Contratação Por Tempo Determinado 41.687,83
12.02.10.122.1402.114-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 1.494.440,98
12.02.10.122.1402.114-319013-Obrigações Patronais 55.580,49
12.02.10.122.1402.114-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas 24.581,08
12.02.10.122.1402.114-319113-Obrigações Patronais 136.960,19
12.02.10.122.1402.114-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 6.583,74
12.02.10.124.1412.116-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 9.091,30
12.02.10.124.1412.116-319013-Obrigações Patronais 287,05
12.02.10.124.1412.116-319113-Obrigações Patronais 1.006,64
12.02.10.301.1422.118-319004-Contratação Por Tempo Determinado 1.305.523,73
12.02.10.301.1422.118-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 2.694.623,32
12.02.10.301.1422.118-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 527.607,82
12.02.10.301.1422.118-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 43,68
12.02.10.301.1422.118-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 315.000,00
12.02.10.301.1422.118-319013-Obrigações Patronais 307.055,87
12.02.10.301.1422.118-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas 69.532,06
12.02.10.301.1422.118-319113-Obrigações Patronais 447.841,07
12.02.10.301.1422.118-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 48.997,16
12.02.10.302.1432.119-319004-Contratação Por Tempo Determinado 514.605,53
12.02.10.302.1432.119-319004-Contratação Por Tempo Determinado 15.294,56
12.02.10.302.1432.119-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 1.730.290,98
12.02.10.302.1432.119-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 18.348,69
12.02.10.302.1432.119-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 589.348,8
12.02.10.302.1432.119-319013-Obrigações Patronais 121.134,70
12.02.10.302.1432.119-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas 268.218,32
12.02.10.302.1432.119-319113-Obrigações Patronais 244.933,40
12.02.10.302.1432.119-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15.163,24
12.02.10.302.1432.120-319004-Contratação Por Tempo Determinado 119.163,92
12.02.10.302.1432.120-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 370.063,94
12.02.10.302.1432.120-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 141.000,00
12.02.10.302.1432.120-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 73.575,00
12.02.10.302.1432.120-319013-Obrigações Patronais 15.600,87
12.02.10.302.1432.120-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas 38.734,61
12.02.10.302.1432.120-319113-Obrigações Patronais 44.859,23
12.02.10.302.1432.120-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.501,15
12.02.10.304.1452.128-319004-Contratação Por Tempo Determinado 66.773,62
12.02.10.304.1452.128-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 628.032,86
12.02.10.304.1452.128-319013-Obrigações Patronais 17.905,31
12.02.10.304.1452.128-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas 18.006,27
12.02.10.304.1452.128-319113-Obrigações Patronais 86.242,66

DECRETOS

12.02.10.304.1452.128-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.442,40
12.02.10.305.1452.129-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 42.201,44
12.02.10.305.1452.129-319113-Obrigações Patronais 31.504,02
12.02.10.305.1452.129-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.906,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.02.10.122.1402.114-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 225,50
12.02.10.122.1402.114-339040-Serviços de Tecnologia da Informação 4.770,54
12.02.10.122.1402.115-339030-Material de Consumo 8.000,00
12.02.10.122.1402.115-339030-Material de Consumo 8.000,00
12.02.10.122.1402.115-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 39.450,00
12.02.10.122.1402.115-339141-Contribuição 315.000,00
12.02.10.122.1412.117-339014-Diárias - Civil 30,00
12.02.10.122.1412.117-339030-Material de Consumo 14.820,00
12.02.10.122.1412.117-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15.000,00
12.02.10.124.1412.116-339040-Serviços de Tecnologia da Informação 2.175,90
12.02.10.301.1421.022-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 1.471.444,80
12.02.10.301.1421.022-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 2.494.271,73
12.02.10.301.1421.022-449052-Equipamento E Material Permanente 230.187,70
12.02.10.301.1421.022-449052-Equipamento E Material Permanente 1.777.452,64
12.02.10.301.1421.022-449052-Equipamento E Material Permanente 1.000.000,00
12.02.10.301.1421.022-449052-Equipamento E Material Permanente 137.330,00
12.02.10.301.1421.022-449052-Equipamento E Material Permanente 330.000,00
12.02.10.301.1422.118-319004-Contratação Por Tempo Determinado 527.607,82
12.02.10.301.1422.118-319004-Contratação Por Tempo Determinado 550.000,00
12.02.10.301.1422.118-339030-Material de Consumo 344.959,92
12.02.10.301.1422.118-339030-Material de Consumo 43,68
12.02.10.302.1431.023-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 288.620,52
12.02.10.302.1431.023-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 15.644,38
12.02.10.302.1431.023-449052-Equipamento E Material Permanente 1.002.571,08
12.02.10.302.1431.023-449052-Equipamento E Material Permanente 100.000,00
12.02.10.302.1431.024-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 80.000,00
12.02.10.302.1431.024-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 405.103,35
12.02.10.302.1431.024-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 15.000,00
12.02.10.302.1431.024-449052-Equipamento E Material Permanente 47.000,00
12.02.10.302.1431.024-449052-Equipamento E Material Permanente 4.287,28
12.02.10.302.1432.119-319013-Obrigações Patronais 144.448,78
12.02.10.302.1432.119-335041-Contribuições 18.190,00
12.02.10.302.1432.119-335041-Contribuições 70.333,40
12.02.10.302.1432.119-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 24.639,85
12.02.10.302.1432.119-339040-Serviços de Tecnologia da Informação 4.154,28
12.02.10.302.1432.120-339030-Material de Consumo 21.866,40
12.02.10.302.1432.120-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.568,21
12.02.10.302.1432.120-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 701,96
12.02.10.302.1432.120-339040-Serviços de Tecnologia da Informação 2.271,61
12.02.10.302.1432.121-332041-Contribuições 40.000,00
12.02.10.302.1432.121-332041-Contribuições 73.575,00
12.02.10.302.1432.121-335041-Contribuições 2.237,96
12.02.10.302.1432.121-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 45.000,00
12.02.10.302.1432.121-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 399.900,00
12.02.10.303.1441.025-449052-Equipamento E Material Permanente 100.000,00
12.02.10.303.1441.025-449052-Equipamento E Material Permanente 22.288,86
12.02.10.304.1452.128-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 11.023,86
12.02.10.305.1451.027-449052-Equipamento E Material Permanente 57.897,06
12.02.10.305.1451.027-449052-Equipamento E Material Permanente 400.000,00
12.02.10.305.1452.129-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 42.201,44

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de Novembro de 2022

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

DECRETOS**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1833 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2.022**

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2022, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 4752 de 17 de Dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R\$ 842.032,55, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.02.10.122.1402.114-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 240,00
12.02.10.301.1422.118-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 80,00
12.02.10.302.1432.119-319004-Contratação Por Tempo Determinado 291.727,43
12.02.10.302.1432.119-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 96.611,93
12.02.10.302.1432.119-339091-Sentenças Judiciais 3.262,14
12.02.10.302.1432.120-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 450.111,05

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.02.10.301.1422.118-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas 741.838,48
12.02.10.301.1422.118-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 320,00
12.02.10.302.1431.023-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.910,23
12.02.10.302.1432.119-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 171,06
12.02.10.302.1432.120-339030-Material de Consumo 24,85
12.02.10.302.1432.121-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 96.611,93
12.02.10.305.1452.129-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 156,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Novembro de 2.022

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1835 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2.022

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2022, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 4752 de 17 de Dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R\$ 21.000.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.02.10.122.1402.114-319004-Contratação Por Tempo Determinado 75.287,28
12.02.10.122.1402.114-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 2.833.751,25
12.02.10.122.1402.114-319013-Obrigações Patronais 102.315,32
12.02.10.122.1402.114-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas 27.581,08
12.02.10.122.1402.114-319113-Obrigações Patronais 273.010,21
12.02.10.122.1402.114-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 6.630,58
12.02.10.124.1412.116-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 18.204,18
12.02.10.124.1412.116-319013-Obrigações Patronais 836,42
12.02.10.124.1412.116-319113-Obrigações Patronais 1.990,21
12.02.10.301.1422.118-319004-Contratação Por Tempo Determinado 917.262,73
12.02.10.301.1422.118-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 7.377.459,28
12.02.10.301.1422.118-319013-Obrigações Patronais 522.670,85
12.02.10.301.1422.118-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas 1.148.253,18

DECRETOS

12.02.10.301.1422.118-319113-Obrigações Patronais 899.188,26
12.02.10.301.1422.118-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 48.997,16
12.02.10.302.1432.119-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 4.423.792,26
12.02.10.302.1432.119-319013-Obrigações Patronais 186.340,98
12.02.10.302.1432.119-319113-Obrigações Patronais 485.233,10
12.02.10.302.1432.119-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15.163,24
12.02.10.302.1432.120-319004-Contratação Por Tempo Determinado 158.323,51
12.02.10.302.1432.120-319013-Obrigações Patronais 53.720,91
12.02.10.302.1432.120-319113-Obrigações Patronais 89.791,99
12.02.10.302.1432.120-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.580,22
12.02.10.304.1452.128-319004-Contratação Por Tempo Determinado 115.113,23
12.02.10.304.1452.128-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 750.000,00
12.02.10.304.1452.128-319013-Obrigações Patronais 13.915,94
12.02.10.304.1452.128-319113-Obrigações Patronais 84.052,06
12.02.10.304.1452.128-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.442,40
12.02.10.305.1452.129-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 326.118,40
12.02.10.305.1452.129-319113-Obrigações Patronais 31.067,77
12.02.10.305.1452.129-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.906,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

07.01.04.122.1082.004-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 21.000.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Novembro de 2.022

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA

Prefeito Municipal

PORTARIAS**PORTARIA Nº061/DFE/GMD/2022.**

A Diretora Geral da Guarda Municipal de Dourados/MS, no uso das atribuições legais, que lhe conferem o Art. 13, da Lei Complementar n.º 427 de 14 de março de 2022 e em consonância com as demais determinações, nos seguintes termos.

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar os Guardas Municipais, relacionados no ANEXO I e II desta portaria, para realizarem o curso prático obrigatório do estágio anual de qualificação profissional da disciplina de armamento e tiro, considerando a PORTARIA Nº 9-CGCS/DIREX/PF/DF, 14 DE ABRIL DE 2022, nos seguintes termos.

I- Comparecer no local, data e horário conforme ANEXO I e II.

II - Seguir o cronograma conforme o plano de ensino, ANEXO III.

II- Estar trajado com o uniforme de serviço (operacional) com cinto de guarnição e coldre compatível para a pistola .380 PT HC58.

Art. 2º Esclarecer que o descumprimento desta portaria ensejará em medidas administrativas previstas no estatuto do servidor da GMD.

Art. 3º Estabelecer a Diretoria de Formação e Ensino como o setor responsável para acompanhamento e apoio durante a realização do curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 07 de dezembro de 2022.

Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento

Diretora Geral da Guarda Municipal de Dourados - MS

PORTARIAS**ANEXO I****TURMA “GOLF - G” – DISPARO REAL**

❖ **DATA /LOCAL/HORÁRIO: DIA 14/12 - (CLUBE DE CAÇA, PESCA E TIRO) – Rod.Br. 463 Km 7 – Travessão do Barreirinho, S/N, Zona Rural / Dourados/MS - DAS 07HS AS 17HS.**

CONVOCADOS:

Nº	NOME	Nº	NOME
01	Acácio Kobus Júnior	19	Denisvaldo Rodrigues Barbosa de Souza
02	Ademir Martins	20	Dirceu Aparecido Martins Arbués
03	Ademir Ribeiro	21	Douglatio de Sousa Brito da Cruz
04	Adriana Araújo Alonso	22	Eduardo Henrique Cordeiro dos Santos
05	Adriana Narciso Simão Reis	23	Elaine Cristina Barbosa Silveira
06	Adriano Rodrigues Pinheiro	24	Eleandro Aparecido Miqueletti
07	Adão Viegas Martins	25	Elvis Fernandes Ferreira Lima
08	Agnaldo Ribeiro da Silva	26	Euclides Mazurkevitz
09	Alair Teixeira Rodrigues	27	Eugênio Mendes
10	Angela Cristina Decian de Pellegrin	28	Eunice Gonçalves Gomes
11	Ariane Francisca Romero	29	Giovanna Aparecida Bezerra Duarte Sakaguti
12	Barbara Pivetta	30	Giovanna Cleunice Muglia
13	Carmem Paiva Azambuja	31	Gledson Gimenes dos Santos
14	Cassiano Ramos Torales	32	Gleyce Kelly Arevalo Zulato
15	Cauê Alexandre Anderson Serra	33	Gustavo Franco Félix
16	Claudia Vieira da Silva Ortega	34	Ivonete da Silva
17	Cleber Augusto Soares Júnior	35	Jackeline de Souza Andrade
18	Daniel Alves dos Santos	36	Jhonatan Acosta Constancio

ANEXO II**TURMA “HOTEL - “H”- DISPARO REAL**

❖ **DATA /LOCAL/HORÁRIO: DIA 15/12 - (CLUBE DE CAÇA, PESCA E TIRO) – Rod.Br. 463 Km 7 – Travessão do Barreirinho, S/N, Zona Rural / Dourados/MS - DAS 07HS AS 17HS.**

CONVOCADOS:

Nº	NOME	Nº	NOME
01	Jonas dos Santos Valiente	19	Miriam dos Santos Ricco
02	João Vicente Chencarek	20	Nadia Rosa dos Santos
03	Juvenal Costa dos Santos	21	Nilson Araújo Figueredo
04	Laura Rodrigues Patrício	22	Olavo Henrique dos Santos
05	Leandro de Souza Silva	23	Orlean Catellan Teixeira
06	Leidy Dayane dos Santos Rodrigues	24	Osny Alves de Oliveira
07	Liliane Grazielle Cespedes de Souza	25	Roberto Alves da Silva
08	Liliane Kelly Oliveira Santos Cardoso	26	Rosimeire Ferreira Costa
09	Lindalva dos Santos Oliveira	27	Solange Gomes Lysik
10	Luiz Carlos Gama dos Santos	28	Sonia Regina Pinheiro
11	Luiz Sérgio Gabriel	29	Suzane Carvalho da Silva
12	Luiza Ibanhes	30	Tamires Marques do Amaral
13	Luziett Araújo de Oliveira	31	Tércio Antônio Oliveira Carvalho
14	Marcos Augusto de Alencastro Silva	32	Vanderly Pedro de Lima
15	Marcos Cezar da Silva Leite	33	Wagner Souza da Silva
16	Margareth Chaves Lopes	34	Waldenilson Pereira Cabral
17	Maria Aparecida dos Santos	35	Weslei Henklain Ferruzzi
18	Maria Sonia Marques de Oliveira	36	Wilson Binsfeld

PORTARIAS

ANEXO III

PLANO DE AULA PARA APERFEIÇOAMENTO DE TIRO
CURRÍCULO DA DISCIPLINA DE ARMAMENTO E TIRO DO ESTÁGIO ANUAL
DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

OBJETIVO: A presente instrução tem por objetivo realizar o treinamento dos integrantes desta instituição buscando desenvolver a habilidade individual, para o manejo correto e seguro dos equipamentos, dentro de um aprendizado progressivo e constante realizando repetições e correções para aprimoramento técnico profissional dos operadores de segurança municipal.

O presente treinamento será dividido em três fases:

1ª fase será realizada a parte **teórica** para salientar regras de segurança, conduta no estande, classificação quanto ao tipo de cano e funcionamento das armas, diferenciar os tipos de projéteis e seu emprego e noções básicas de balística interna, externa e terminal.

CARGA HORÁRIA	MODALIDADE	CONTEÚDO	QUANT. DE DISPAROS	TIPO DE ARMA
5 HORAS	TEÓRICA	-Aspectos legais do uso da arma de fogo e legislação aplicada; -Evolução históricas das armas de fogo; -Regras de segurança e conduta no estande; -Classificação das armas de fogo; -Nomenclatura e funcionamento de peças; -Classificação quanto ao tipo de funcionamento e princípio de funcionamento das armas de fogo. -Noções de balística.		Arma curta: Pistola semiautomática cal. 380. Armas de repetição por ação muscular: Revolver cal.38. Espingarda cal. 12

Estratégia de ensino: Aula expositiva-dialogada-demonstrativa.

Recursos: 01 professor e monitores, apostila, retroprojeto e equipamentos para demonstração.

Exemplo: Revólver, pistola, espingarda, carabina e componentes da munição e etc.

2ª fase será realizar a parte **prática**, corrigir os fundamentos de tiro, base, empunhadura, visada, respiração e acionamento da tecla do gatilho, manejo dos armamentos como sanar panes de nega, duplo carregamento, chaminé, embuchamento, recarga administrativa, tática e recarga emergencial, relembrando as regras de segurança e conduta no estande trazendo assim mais confiança e desempenho para o instruendo e conseqüentemente maior segurança para todos ao realizar o treinamento. Realizar a desmontagem e montagem de primeiro escalão do armamento para manutenção, limpeza e conservação.

CARGA HORÁRIA	MODALIDADE	CONTEÚDO	QUANT. DE DISPAROS	TIPO DE ARMA
5 HORAS	PRÁTICA	-Relembrar os fundamentos de tiro, base, empunhadura. Visada, respiração e acionamento da tecla do gatilho. -Fazer o manejo com as respectivas armas da instituição; -Posições com armas curtas e longas. -Praticar posições de tiro em pé, joelho (torre) e deitado, tanto com armas curtas e longas; -Recargas e panes dos respectivos armamentos. -Realizar desmontagem e montagem de primeiro escalão para manutenção preventiva. Realizar disparos em seco para o operador ter conhecimento do tempo de gatilho.		Arma curta Pistola semiautomática cal. 380. Armas de repetição por ação muscular: Revolver cal.38. Espingarda cal. 12

Estratégia de ensino: Aula expositiva-dialogada-demonstrativa e prática.

Recursos: 01 professor e monitores, armamentos e munição de manejo.

OBS: A manutenção de primeiro escalão é obrigação do operador.

PORTARIAS

3ª fase será realizada a parte **prática, disparo real**, no estande de tiro utilizando os armamentos previstos pela instituição para efetuar os disparos, empregando diferentes técnicas na pista de tiro para um melhor desempenho do instruendo. Na terceira fase o profissional de segurança pública municipal executará tudo o que foi treinado na fase **dois**, sendo tudo organizado pela equipe de instrução para garantir a segurança e o melhor aproveitamento no treino.

CARGA HORÁRIA	MODALIDADE	CONTEÚDO	QUANT. DE DISPAROS	TIPO DE ARMA
10 horas	PRÁTICA TIRO REAL	-Disparos de ambientalização. -Disparos em visão primária VP, -Partindo da posição 3 ou posição de retenção. -Disparos rápido com os dois olhos abertos partindo diretamente saque do coldre quanto da posição de retenção. Realizar esse disparo numa distância não mais que sete metros. -Trabalhar exercícios de disparos rápido empregando recargas táticas e emergenciais. -Preparar exercícios para que o instruendo resolva os diferentes tipos de panes que possa vir acontecer. -Realizar disparos nas posições ortodoxa e não ortodoxa. -Trabalhar exercícios que simulam o trabalho do GM na vida real empregando as armas de fogo.	Pistola cal. 380: 44 disparos; Revólver cal. 38: 02 disparos; Espingarda cal. 12: 04 disparos.	Pistola semiautomática cal. 380. Armas de repetição por ação muscular do atirador: Revolver cal.38. Espingarda cal. 12.

Estratégia de ensino: Aula expositiva, dialogada, demonstrativa e prática.

Recursos: 01 professor e monitores; Armamento, revólver, pistola, espingarda, munições, alvos humanoides, estande de tiro homologado pelo Exército Brasileiro.

OBS: É obrigatório a utilização de EPI, colete balístico, óculos de proteção e protetores auriculares (Abafadores de ruídos).

INSTRUÇÃO PRÁTICO DE TIRO

A presente instrução tem por objetivo treinar os operadores de segurança pública municipais para realizar o tiro em situações de estresse, executando disparos rápidos e precisos com os dois olhos abertos, buscando ganhar desempenho para desenvolver habilidades dentro de um treinamento progressivo e constante de repetições e correções para aprimoramento técnico profissional.

ARMAMENTO UTILIZADO:

Pistola cal. 380; revólver cal. 38; espingarda cal. 12.

QUANTIDADE DE DISPAROS:

Pistola: 44 disparos;
Revólver: 02 disparos;
Espingarda: 04 disparos.

OBS: Os servidores não habilitados para calibre 12 efetuarão 48 disparos de Pistola e 02 de Revólver.

DINÂMICA APLICADA NO ESTANDE:

Realizar várias repetições de saque rápido em posição estática cadenciado pelo instrutor começando lento e realizando as correções necessárias para logo desenvolver velocidade.

Revólver cal. 38

Realizar o manejo de municionar, carregar, executar o disparo e desmunicionar. Duas repetições.

Espingarda cal.12

Municionar com duas munições no tubo carregador, executar dois disparos, realizar recarga emergencial, logo uma tática.

Pistola cal. 380

1º- Realizar, 05 disparos para ambientalização, corrigir fundamentos de tiro, base, empunhadura, visada, respiração e acionamento da tecla do gatilho. Distância, dez metros. DVP. Disparos cadenciado.

2º- Realizar, 06 disparos, sendo 02 disparos em pé, 02 disparos na posição torre “joelho”, 02 disparos deitado. Disparos cadenciados. Distância, sete metros. +

3º- Realizar, 06 disparos emergencial “combate”. Treinar repetição. Disparos cadenciados. Distância, sete metros. DVS.

4º- Realizar, 06 séries de disparos emergencial “Double Tap”. Distância, cinco metros. DVS.

6º- Realizar, 08 disparos barricados, nas posições em pé e torre. +

5º- Realizar, 07 disparos não convencionais.

OBS: Fica assegurado a equipe de instrução qualquer mudança na programação de aula visando melhorias e adequando os meios fornecido pela instituição para poder concretizar o treinamento anual.

RESOLUÇÕES**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO****Resolução nº.Av/12/1955/2022/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, PATRICIA APARECIDA BARBOZA DUARTE, matrícula funcional nº 114771631-10, ocupante do cargo efetivo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), Averbação do Tempo de Serviço de "1.097" (mil e noventa e sete) dias de serviços prestados à esta municipalidade, conforme CTC Protocolo nº. 06021010.1.00095/22-0, emitida em 27/10/2022, no(s) período (s) compreendidos de: 13/02/2017 a 07/07/2017; 01/08/2017 a 06/07/2018; 02/08/2018 a 02/08/2018; 07/08/2018 a 07/08/2018; 09/08/2018 a 10/08/2018; 06/09/2018 a 06/09/2018; 25/09/2018 a 28/09/2018; 02/10/2018 a 02/10/2018; 16/10/2018 a 19/10/2018; 23/10/2018 a 23/10/2018; 15/02/2019 a 28/06/2019; 16/07/2019 a 19/12/2019 e de 04/02/2020 a 01/12/2020, todos na função de Professora, de acordo com a Certidão emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social-INSS, para fins de Adicional de Tempo de Serviço, Aposentadoria e Disponibilidade, em conformidade com os artigos 170 e 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos da decisão do Secretário Municipal e, em conformidade com o Parecer nº. 970/2022, constante no Processo Administrativo nº. 4.617/2022.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, 01 de Dezembro de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

EDITAIS**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEMFAZ No 16/2022, de 12 de Dezembro de 2022.**

O Departamento de Administração Tributária e Fiscal, através do Núcleo de Administração da Dívida Ativa do Cadastro Econômico, fazem publicar o presente Edital de notificação.

Por estarem em lugar incerto e desconhecido, ou por não terem sido encontrados no endereço declarado no CAE - Cadastro de Atividade Econômica junto à Prefeitura Municipal de Dourados, por este EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, ficam os contribuintes e seus respectivos sócios abaixo relacionados, NOTIFICADOS da inscrição dos débitos em Dívida Ativa e querendo, no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação do Edital para pagamento amigável, caso os mesmos não se manifestem os débitos serão cobrados judicialmente via ação de execução fiscal.

SUJEITO PASSIVO	CAE	PROCESSO ADM.	DÉBITO
EF CONTABILIDADE & CONSULTORIA LTDA Sócios: EDER JUNIOR DE SOUZA FERNANDES	1000185220	195/2022	R\$ 973,18
EDSON NATALICIO VERA CONTABILIDADE LTDA Sócios: Edson Natalício Vera	1000106311	411/2022	R\$ 11.622,66
Isaac Nabih Rizk Sócios: Isaac Nabih Rizk	25079419	1.126/2022	R\$ 11.114,79
Convida Indústria e Comércio de Artefatos de Concreto Ltda – ME Sócios: MARLENE FERREIRA LANGE Adelcio Antunes	1000177936	1.689/2021	R\$ 893,06
Agroveterinária São Francisco LTDA – ME Sócios: MARIA LUIZA DA SILVA POHLMANN Aparecida Izabel da Silva	1000065828	5.115/2021	R\$ 198,20
Luan da Silva Lodo ME Sócios: Luan da Silva Lodo	1000075238	8.904/2022	R\$ 364,75
Fagundes & Gai Ltda – ME Sócios: Maria Lucilda Gai Fagundes Romarcos Gai Fagundes	1000098408	10.505/2022	R\$ 1.093,62
Jeovany Alan Penzo Marcon e CIA LTDA Sócios: Jucileny Martins Penzo JEOVANY ALAN PENZO MARCON	1000196000	11.686/2022	R\$ 2.084,00
Wendel Wagner Martins Nogueira Sócios: Wendel Wagner Martins Nogueira	25078482	12.503/2021	R\$ 6.067,69
Nunes & Gomes Advocacia e Assessoria Ss – ME Sócios: Heltonn Bruno Gomes Ponciano Bezerra Paulo Cesar Nunes Da Silva e Outra	1000146240	12.737/2022	R\$ 5.230,41
Agropantaneiro Soluções Agropecuarias Eireli – ME Sócios: José Gutemberg Gimenes Deboleto	1000183723	13.090/2022	R\$ 810,85
PEDRO SOARES DA SILVA FILHO EIRELI Sócios: Pedro Soares Da Silva Filho	1000244811	14.088/2022	R\$ 3.058,60
ROBERTO HOCHICA Sócios: ROBERTO HOCHICA	100166564	15.011/2022	R\$ 1.616,53

EDITAIS

CONTABIL OASIS EIRELI Sócios: Marcio Da Silva Oliveira	1000165580	15.660/2022	R\$ 2.788,04
MENDONCA CONSTRUTORA, MARMORARIA E VIDRACARIA LTDA Sócios: Eduardo Marques De Mendonça	100181690	16.675/2021	R\$ 212,89
MERIT CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA ME Sócios: Thiago Carvalho Stein Arruda Moacir Stein Arruda Junior Lucas Carvalho Stein Arruda	1000223156	16.834/2022	R\$ 3.578,59
L.M. Fernandes de Assis-Fotocopias – ME Sócios: Ligia Magnolia Fernandes de Assis	1000206944	16.676/2021	R\$ 171,08
MARIA PATRICIA DA SILVA ANDREATTA Sócios: Maria Patricia da Silva Freitas	1000039533	17.945/2021	R\$ 225,65
Danutta Ferreira Alves Sócios: Danutta Ferreira Alves	25078372	17.804/2021	R\$ 5.793,17
Thermo Ms Isolantes Termicos Ltda ME Sócios: Alisson Ricardo Siqueira de Melo Marcelo da Silva Borges	1000053595	19.584/2022	R\$ 6.241,68
V. C. S. TELO HOTEL Sócios: Veronice Da Cruz Silva Telo	1000230918	19.438/2022	R\$ 26.985,31
INOVA PRESTADORA DE SERVICOS DE AGENCIAMENTO LTDA Sócios: EDERSON COHENE DE CASTRO	100172696	19.402/2022	R\$ 38.759,62
JD LOCAÇÃO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS INDUSTRIAIS EIRELI – ME Sócios: Juan Diego Lopes	1000205778	19.923/2022	R\$ 2.239,29
Lavanderia Agua Boa Ltda – ME Sócios: Carolina de Souza Morales	1000046319	19.058/2022	R\$ 27.746,24
RICHARD SOARES GONCALVES Sócios: RICHARD SOARES GONCALVES	100163458	19.577/2022	R\$ 12.776,94
UNIÃO CENTRO OESTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA Sócios: UNIÃO CENTRO OESTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA	25078451	19.361/2021	R\$ 6.582,02
JUNIO CEZAR DE SOUZA DIAS Sócios: JUNIO CEZAR DE SOUZA DIAS	100180276	21.787/2022	R\$ 878,53
Luiz Alfredo da Silva Nunes Sócios: Luiz Alfredo da Silva Nunes	25077305	25.992/2020	R\$ 2.304,27
ADOLFO FERRARI MARQUES Sócios: ADOLFO FERRARI MARQUES	22501002	28.682/2021	R\$ 1.931,79
NUNES & MARTINS TECNOLOGIA E TRANSPORTES LTDA Sócios: HIGINO NUNES DE SOUZA KEILA PRATES MARTINS DE SOUZA	1000170893	29.171/2021	R\$ 13.069,19
Sheila Mendes da Silva – ME Sócios: Sheila Mendes da Silva	1000169011	29.290/2021	R\$ 3.578,78
ADRIANA DE ALMEIDA CORREIA Sócios: ADRIANA DE ALMEIDA CORREIA	100176555	30.716/2021	R\$ 1.233,13
CGT IMOVEIS LTDA Sócios: GABRIEL TRAVERSINI CHAGAS Claudia Traverssini	1000077869	30.962/2021	R\$ 747,19
BOREGIO E BRANDAO REPRESENTACOES LTDA Sócios: BARTOLOMEU HENRIQUE BOREGIO SILVA LUIZ FERNANDES BRANDAO	100171505	31.411/2021	R\$ 633,26
JANAINA FERREIRA DOROTEU Sócios: JANAINA FERREIRA DOROTEU	1000238412	31.450/2021	R\$ 4.925,02
JOSE HUMBERTO TEIXEIRA – EIRELI Sócios: JOSE HUMBERTO TEIXEIRA	100180655	31.451/2021	R\$ 1.858,83
Bianca Rodrigues Sócios: Bianca Rodrigues	1000190606	30.819/2021	R\$ 1.361,23
WINNI NEGOCIOS IMOBILIARIOS EIRELI Sócios: MANOEL OSCAR V.DIAS PEREIRA DE SOUZA	100171443	31.238/2021	R\$ 133,19
Rocha - Advogados Associados Sc Sócios: Antonio Franco da Rocha Antonio Franco da Rocha Junior	100058353	31.239/2021	R\$ 1.448,61
Elias Miranda dos Santos Sócios: Elias Miranda dos Santos	25079069	33.165/2021	R\$ 6.474,03
FERNANDO PATRIK DE OLIVEIRA Sócios: FERNANDO PATRIK DE OLIVEIRA	25075863	37.409/2019	R\$ 6.861,44

Júlia Graciéla de Oliveira
Gerente do Núcleo de Dívida Ativa

EDITAIS**EDITAL Nº 002/2022/SEMED, DE CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES, PARA REPASSE DE RECURSOS POR MEIO DE TERMO DE COLABORAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO****PRORROGAÇÃO DE PRAZOS PARA O RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS, ANÁLISE DOCUMENTAL E RESULTADO FINAL**

A Secretaria Municipal de Educação, prorroga através deste, os seguintes prazos do EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES 001/2022/SEMED, conforme abaixo:

Onde se lê:

3. DO LOCAL CREDENCIAMENTO E CRONOGRAMA

3.1 Os interessados deverão apresentar todos os documentos elencados no item 4, na Secretaria Municipal de Educação no Setor de Protocolo, situada na Rua Pedro Leite de Farias, nº 3805 Parque dos Jequitibás– Dourados, estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA	
AÇÃO	DATA/PRAZO
Publicação do Edital no site da Prefeitura Municipal de Dourados - www.dourados.ms.gov.br	04/11/2022
Entrega da Documentação para Credenciamento (EXCLUSIVAMENTE NO SETOR DE PROTOCOLO GERAL)	05/12/2022 a 07/12/2022 Horário 08:00 às 13:00
Divulgação do Resultado Preliminar	12/12/2022
Prazo de Recurso	13/12/2022 a 14/12/2022
Divulgação do Resultado Final de Credenciamento	16/12/2022

Leia-se:

Entrega da Documentação para Credenciamento (EXCLUSIVAMENTE NO SETOR DE PROTOCOLO GERAL)	12/12/2022 a 06/01/2023 Horário 08:00 às 13:00
Divulgação do Resultado Preliminar	10/01/2023
Prazo de Recurso	11/01/2023 a 12/01/2023
Divulgação do Resultado Final de Credenciamento	16/01/2023

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES

Secretária Municipal de Educação
Município de Dourados

LICITAÇÕES**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 4/2022**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da licitação em epígrafe, relativo ao Processo nº 271/2022/DL/PMD, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para execução de obra de reforma e ampliação do Ginásio Municipal de Esportes "Deputado Ulysses Guimarães", no Município de Dourados-MS, por meio de recursos financeiros transferidos pelo Governo do Estado através do Convênio nº 32095/2022/FUNDESORTE-MS, com a devida contrapartida do Município, declarando como vencedora a proponente JR OBRAS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP. Para fins de contratação em entendimento a Resolução TCE-MS nº 149, de 28 de julho de 2021, a empresa vencedora deverá proceder seu cadastro no E-CJUR do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. A empresa vencedora deverá no momento de a assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital
Dourados-MS, 06 de dezembro de 2022.

Laryssa de Vito Rosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2022**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da licitação em epígrafe, relativo ao Processo nº 293/2022/DL/PMD, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para execução de obras de complementação da reforma do Centro Homeopático Dourados-MS, por meio de transferência de recursos financeiros federais (Contrato de Repasse nº 863963/2017/MS/CAIXA), com a devida contrapartida do Município, declarando como vencedora a proponente TELEAR ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA. A empresa vencedora deverá no momento de a assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital
Dourados-MS, 06 de dezembro de 2022.

Laryssa de Vito Rosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 48, inciso III, da Lei Complementar Municipal n.º 138 de 02 de Janeiro de 2009,

RATIFICA, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, o contido no Processo de Licitação nº 366/2022/DL/PMD, Inexigibilidade de Licitação nº 014/2022, com fundamento no Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, conforme exigência do Art. 38, Inciso VI, do mesmo diploma legal.

Objeto: Contratação de estabelecimento de saúde habilitado para prestação de serviços de assistência à saúde, de forma complementar, de acordo com as diretrizes relacionadas, ao cuidado do paciente com Doença Renal Crônica - DRC, especificamente, na prestação de serviços ambulatoriais de Nefrologia no Sistema Único de Saúde.

CONTRATADA:

CENED CENTRO DE NEFROLOGIA DE DOURADOS LTDA

CNPJ: 10.296.619/0001-49

Endereço: Avenida Weimar Gonçalves Torres, nº 1185 - Centro - Dourados/MS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.00. - Secretaria Municipal de Saúde

12.02. - Fundo Municipal de Saúde

10.302.143. - Fortalecimento da Atenção de Média e Alta Complexidade, AMB

2119. - Implementação e Manutenção dos Serviços da Rede Especializada de Atenção a Saúde Ambulatorial

33.90.39.41. - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 13.635.113,10 (Treze milhões e seiscentos e trinta e cinco mil e cento e treze reais e dez centavos)

Publique-se.

Dourados-MS, 07 de dezembro de 2022.

WALDNO PEREIRA DE LUCENA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Município de Dourados

EXTRATOS**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**

DECISÃO:

Processo	Data de Instauração	Acusado/Interessado	Decisão/Secretário
PAD. 753/2020	02.03.2020	CLEIBE MARIA DA SILVA	ABSOLVIÇÃO
PAD. 752/2020	02.03.2020	VALDIR AMARAL DA SILVA	ABSOLVIÇÃO
PAD. 754/2020	02.03.2020	EUGENIO H.L. DO NASCIMENTO	ABSOLVIÇÃO
SIND. 1.161/2020	16.04.2020	SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE	ARQUIVAMENTO/REM. CÓPIA MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Nos termos do Art. 244, § 3º, da Lei Complementar 107, de 27 de Dezembro de 2006, ficam intimados os servidores e seus defensores para, querendo, apresentar recurso no prazo de 20 dias.

Dourados – MS, 07 de Dezembro de 2022.

VANDER SOARES MATOSO
Sec. Munic. de Administração

EXTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 308/2022/DL/PMD**

PARTES:
MUNICÍPIO DE DOURADOS.
CNPJ: 03.155.926/0001-44.

DEPARTAMENTO SOCIAL FEMININO 20 DE AGOSTO.
CNPJ: 15.468.994/0001-42.

PROCESSO DE LICITAÇÃO 329/2022

Dispensa de Licitação nº 053/2022.

OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua Cafelândia, nº 1640, Jardim Manoel Rasselem, nesta cidade de Dourados/MS, o qual será destinado para funcionamento do "CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL - RECANTO RAÍZES", de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é celebrado de acordo com o Parecer Técnico de Avaliação Imobiliária nº 035/2022 e conforme os termos do Processo Licitatório nº. 329/2022 - Dispensa de Licitação nº 053/2022, bem como a disposição contida no inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.01 - Secretaria Municipal de Educação 12.368.112 – Programa de Aprimoramento e oferta de Ensino 2.031 – Salário Educação 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência do presente contrato será de 30 (trinta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser alterado, por aditivo nos termos da cláusula oitava e com base no art. 57, II da Lei 8.666/93.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente contrato o valor global de R\$ 144.917,40 (Cento e quarenta e quatro mil novecentos e dezessete reais e quarenta centavos), sendo o aluguel mensal de R\$ 4.830,58 (Quatro mil oitocentos e trinta reais e cinquenta e oito centavos).

FISCAL DO CONTRATO: Gilberto Gonçalves dos Santos (Decreto nº 1468, de 13 de julho de 2022, publicado em 21/07/2022).

DATA DE ASSINATURA: 11 de novembro de 2022.

Secretaria Municipal de Administração.

FUNDAÇÕES / ATAS - FUNSAUD**ATA****Conselho Curador da FUNSAUD****Reunião do Conselho Curador e a Administração da FUNSAUD**

Data: 22/11/2022

Local: Prédio Adm. Da Funsaud na Sala de Reuniões.

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de 2022, às 16h:30min, na sala de reunião do prédio da Administração da FUNSAUD situado na Rua Toshinobu Katayama, 820 – Jardim Caramuru, presentes o Diretor Presidente da FUNSAUD, Jairo José de Lima, Diretora Administrativa da FUNSAUD, Daniely Heloíse Toledo, Diretora Técnica Jociane Marques, Presidente do Conselho Curador, Diva Marai Valente Soares, Conselheiro do Conselho Curador, Everaldo Leite Dias, Membro do Conselho Curador e Representante dos Funcionários, Claudinei S. Moreira. As pautas da reunião foram: ofício nº 827/2022, recebido em 19/10/2022, referente ao aumento salarial de 20% (vinte por cento) a todos os funcionários da FUNSAUD. Como a reunião não teve o quórum mínimo segundo o artigo 10 do Regimento Interno do Conselho Curador, a mesma não pode continuar, sendo realizada uma conversa formal entre os presentes. Conselheiros ausentes sem justificativa: Oscar Henrique P. de Souza Krugger, Maria Aparecida Palmeira, Marcio Grei A. Vidal de Figueiredo.

Nada mais havendo para tratar, a Presidente do Conselho Curador deu por encerrada a reunião por falta de quórum às 16h:40min, tendo eu, Alisson D. Matos Machado, lavrado a presente ata, a qual segue assinada por mim e pelos demais participantes:

Jairo José de Lima
Daniely Heloíse Toledo
Jociane Marques
Diva Marai Valente Soares
Everaldo Leite Dias
Claudinei S. Moreira
Alisson Davi M. Machado

ATA**Conselho Curador da FUNSAUD****Reunião do Conselho Curador e a Administração da FUNSAUD**

Data: 22/11/2022

Local: Prédio Adm. Da FUNSAUD na Sala de Reuniões.

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de 2022, às 16h:00min, na sala de reunião do prédio da Administração da FUNSAUD situado na Rua Toshinobu Katayama, 820 – Jardim Caramuru, presentes o Diretor Presidente da FUNSAUD, Jairo José de Lima, Diretora Administrativa da FUNSAUD, Daniely Heloíse Toledo, Diretora Técnica Jociane Marques, Presidente do Conselho Curador, Diva Maria, Conselheiro do Conselho Curador, Everaldo Leite Dias, Membro do Conselho Curador e Representante dos Funcionários, Claudinei S. Moreira. As pautas da reunião foram: leitura da Ata da reunião anterior do dia 04/11/2022; Ofício nº 824/2022 de 17/10/2022, referente à alteração de nomenclatura art. 29 do Decreto 1072, de 14/05/2014; entrega da resposta da FUNSAUD ao Conselheiro Claudinei sobre seus questionamentos apresentados na reunião anterior, Ofício nº 837/2022, recebido em 21/10/2022; solicitação à Prefeitura de Dourados de cópias da licitação que conste descrição dos serviços de reforma da UPA; Ofício nº 827/2022, recebido em 19/10/2022, referente ao aumento salarial de 20% (vinte por cento) a todos os funcionários da FUNSAUD; outros assuntos inerentes ao Conselho. Foi realizada a primeira tentativa de abertura da reunião, mas como não houve o quórum mínimo segundo o artigo 10 do Regimento Interno do Conselho Curador, a mesma não pode ser aberta. Conselheiros ausentes sem justificativa: Oscar Henrique P. de Souza Krugger, Maria Aparecida Palmeira, Marcio Grei A. Vidal de Figueiredo.

Nada mais havendo para tratar, a Presidente do Conselho Curador deu por encerrada, sem mais tentativas, tendo eu, Alisson D. Matos Machado, lavrado a presente ata, a qual segue assinada por mim e pelos demais participantes:

Jairo José de Lima
Daniely Heloíse Toledo
Jociane Marques
Diva Marai Valente Soares
Everaldo Leite Dias
Claudinei S. Moreira
Alisson Davi M. Machado

FUNDAÇÕES / PORTARIAS - FUNSAUD**PORTARIA Nº 0326/FUNSAUD/2022 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD, JAIRO JOSÉ DE LIMA, nomeado pelo Decreto "P" Nº 137 de 11 de Março de 2021, em conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto Nº 1.072 de 14 de Maio de 2014, no uso de suas atribuições:

R E S O L V E:

Art. 1º. Estabelecer escala presencial nos serviços administrativos da sede da FUNSAUD, Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF e setor de Faturamento no período de 19/12/2022 a 30/12/2022, estando os servidores dos respectivos setores presentes para as situações emergenciais, devendo cada setor apresentar escala previamente à Direção Executiva;

Art. 2º. Os serviços essenciais e ininterruptos da Unidade do Hospital da Vida e Unidade de Pronto Atendimento 24h – UPA – Dr. Afrânio Martins funcionarão normalmente no período indicado no Artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Jairo José de Lima
Diretor Presidente da FUNSAUD

PORTARIA Nº 0328/FUNSAUD/2022 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD, JAIRO JOSÉ DE LIMA, nomeado pelo Decreto "P" Nº 137 de 11 de março de 2021, em conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso VI do art. 22 do Decreto Nº 1.072 de 14 de Maio de 2014, no uso de suas atribuições:

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a servidora Ana Paula Leticia Domingos, no cargo de provimento em comissão de Supervisora de Assistência à Saúde, conforme quadro estabelecido na Portaria nº190/2022/FUNSAUD de 14 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Jairo Jose de Lima
Diretor Presidente da FUNSAUD

FUNDAÇÕES / TERMO DE RATIFICAÇÃO - FUNSAUD**TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 018/2022**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO é favorável à aplicação do procedimento de processo de INEXIGIBILIDADE, em conformidade ao disposto no Artigo 25, inciso I, do vigente Estatuto das Licitações – Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCESSO nº 132/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL, PARA ATENDER PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL DA VIDA E UNIDADE DR. AFRÂNIO MARTINS – UPA 24 HORAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Autorizo em consequência, a deflagração dos atos subsequentes à CONTRATAÇÃO como segue

Empresa a ser contratada:

PRÓBIO - PRODUTOS E SERVIÇOS NUTRICIONAIS LTDA.
CNPJ nº 03.726.426/0001-15
Valor total: R\$ 273.500,00 (Duzentos e Setenta e Três Mil e Quinhentos Reais)
Prazo de contratação: 12 (doze) meses

Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, do vigente Estatuto das Licitações – Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Justificativa anexada nos autos do referenciado.

As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados realizados por meio Contrato de Gestão Nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022).

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Dourados – MS, 06 de Dezembro de 2022.

JAIRO JOSÉ DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD
DECRETO "P" Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021

PODER LEGISLATIVO

EDITAL - SESSÃO SOLENE

EDITAL SESSÃO SOLENE

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, em conformidade ao disposto no inciso I, § 2º do art. 181 do Regimento interno da Câmara, torna público, que será realizada Sessão Solene de Entrega de Honrarias Outorgadas pelos Vereadores deste Legislativo no dia 13/12/2022, a partir das 19:00h, no Plenário da Câmara Municipal de Dourados sito à Avenida Marcelino Pires, 3495.

Câmara Municipal de Dourados, 12 de dezembro de 2022.

Ver. Laudir Antonio Munaretto
Presidente

ATA - AUDIÊNCIA PÚBLICA

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS – PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, REFERENTE O EXERCÍCIO DE 2022.

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Dourados, reuniram-se em Audiência Pública os Vereadores Juscelino Rodrigues Cabral e Sergio Nogueira – Membros da Comissão Permanente de Assistência Social da Câmara, com a Secretária Municipal de Assistência Social, Senhora Daniela Weiler Wagner Hall, para Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao ano de 2022. O Edital da Audiência Pública foi publicado no Diário Oficial do Município nº 5.786 de 06 de dezembro de 2022. Foi realizada uma apresentação cultural pelo Coral do Centro de Convivência da Pessoa Idosa ‘Maria Martiniano de Brito’ e ‘André’s Chamorro. Após a apresentação os Vereadores Juscelino Rodrigues Cabral, Sergio Nogueira e as Senhoras Karina Bastiane Rodrigues e Simone Brasil percorreram sobre os trabalhos da assistência social. A seguir a Secretária Municipal de Assistência Social, Senhora Daniela Weiler Wagner Hall fez apresentação a respeito dos projetos desenvolvidos na Secretaria, dados sobre o montante e a fonte de recursos aplicados, assim como sobre a oferta e produção de serviços na rede assistencial própria ou conveniada. Após a apresentação foi aberto espaço às autoridades presentes, bem como ao público para a manifestação sobre os dados apresentados. Não houve manifestação. E não havendo mais nada a ser tratado a audiência foi encerrada, da qual foi lavrada a presente Ata que segue assinada pelos Vereadores e Secretária Municipal de Assistência Social presentes na audiência.

Ver. Juscelino Rodrigues Cabral
Presidente Com. Perm. Assist. Social/CMD

Ver. Sergio Nogueira
Membro Com. Perm. Assist. Social/CMD

Daniela Weiler Wagner Hall
Secretária Municipal de Assist. Social

OUTROS ATOS

ATA - CONSELHO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

Ata da quarta Reunião Ordinária do Conselho de Economia Solidária de Dourados

Pauta: Espaço de comercialização e qualificação de pessoas para a economia solidaria

Aos 09 dias do mês de agosto de 2022, na Casa dos Conselhos, localizada à Rua João Rosa Góes, nº 395, Jardim América, reuniram-se os membros do Conselho de Economia Solidária de Dourados, sob a coordenação do representante da Caritas (Odair Laercio de Lima). A reunião teve início com a conselheira Neide explanando sobre a plenária estadual de Economia Solidária (on-line), que aconteceu em Campo Grande nos dias 03 e 04 de agosto, onde a mesma foi acompanhada das empreendedoras Alben Santos e Nadir Godoy, sendo muito bem avaliada essa plenária. Neide também informou que haverá uma plenária em Brasília no mês de novembro em data a ser definida. A conselheira Alzenir representante da SEMAF explanou sobre a necessidade de um cronograma de reuniões e de cursos da Economia Solidaria, assim como cards para divulgações dos cursos. O conselheiro Odair representante da Caritas falou sobre o espaço de comercialização e qualificação de pessoas para a economia solidaria. A conselheira Neide nos informou que o espaço foi alugado, houve assinatura do contrato, porém falta a locatária entregar a chave. Foi acordado que a ONG Mulheres em Movimento apresentará um card geral com todos os cursos e um card individual mensal para divulgação em redes sociais. Também haverá uma reunião com os empreendedores dia 12 de agosto às 13h30min para organização do espaço que foi alugado. A entidade Mulheres em Movimento fará uma lista de presença dos alunos inscritos nos cursos e no final do ano terá formatura com entrega de certificados para todos que concluírem os cursos. Esta reunião foi convocada na segunda terça-feira do mês, porque não houve reunião no mês de julho, as próximas reuniões serão na terceira terça-feira de cada mês, mas havendo necessidade será convocada reunião extraordinária.

Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata, após ter sido lida e achada conforme, que vai assinada pelos presentes.

Dourados - MS, 09 de março de 2022.

Odair Laercio de Lima
Vice-Coordenador

Alzenir Simas Amaral
Selma Raidan de Moraes
Luzia Nunes
Maria das Neves da Silva
Neide Castilho dos Santos

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A - SANESUL torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação de Licença Ambiental de Operação LO, para atividade de Estação de Tratamento de Esgoto – ETE IPÊ, localizada na Rua vinte e quatro, s/n, bairro Ipê no município Dourados – MS.

INSETPRAG DESINSETIZAÇÃO LTDA-ME, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Dourados-IMAM a Licença Ambiental Simplificada (LS), para atividade de imunização e controle de pragas urbanas, localizada na Rua Mato Grosso nº 1360, Jardim Caramuru, Dourados - MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

PLENILUX COMÉRCIO DE LUNINOSOS LTDA-ME torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a licença ambiental de operação, para atividade de impressão de material para uso publicitário, localizada na Rua Hilda Bergo Duarte, nº 283, Centro, Dourados – MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

TECMAQ MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS LTDA, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Dourados – IMAM a Licença Ambiental Simplificada para atividade de serviço de usinagem, tornearia e solda, (manutenção em máquinas industriais), localizado na Rua Palmeiras, nº 1025, Jardim São Pedro, Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

FELES & NASCIMENTO LTDA, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de Fabricação de móveis com predominância de madeira, localizada na Rua/Av. Rua. Manoel Santiago 4415, - Bairro Vila Rosa, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

RETIFICADORA MS LTDA - ME torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM a Licença de Operação para atividade de condicionamento e recuperação de motores para veículos automotores; localizada na Av. Weimar Gonçalves Torres, nº 5710, Vila São Francisco, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

DOURA DIVERTIDAMENTE LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Prévia – LP, Licença Ambiental de Instalação – LI e Licença Ambiental de Operação – LO, para a atividade de Brinquedoteca; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente; Clube recreativo e realização de pequenos eventos, localizada na Rua João Cândido da Câmara, Nº 1354, Sala 01, Jardim Central, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

THAYANE AZOIA DE ARAUJO, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada (LS) para a atividade de Consultório Odontológico Particular, cirurgia dentista – clínico geral, localizado na Rua João Rosa Goes, 1893, sala B, Vila São Luiz, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

L.R. SUPERMERCADOS LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), para a atividade de Supermercado com açougue, localizado na Rua Ramão Ozório, 230, Parque das Nações II, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

LEVMIIX RAÇÕES LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; atividades veterinárias; comércio varejista de medicamentos veterinários e higiene e embelezamento de animais domésticos, localizada na Rua Paissandu, nº 560, sala 04, Vila Cuiabá, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.EDITAL

ANTONIO FERRO JUNIOR - ME torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas e manutenção e reparação de motocicletas e motonetas, localizada na Rua Lindalva Marques Ferreira, nº 355, Jardim Novo Horizonte, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.EDITAL

JOSÉ LUIZ DELAI ME torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de comércio varejista de peças, acessórios para motocicletas e lubrificantes; reparação e manutenção de motocicletas, motonetas e bicicletas, localizada na Rua Vereador Vitorio José Pederiva, nº 450, letra B, Jardim Flórida, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

L.R. SUPERMERCADOS LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), para a atividade de Supermercado com açougue, localizado na Rua Fernando Ferrari, 810, Vila Industrial, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

VIRA LUXO PET SHOP EIRELI ME torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - RLS para atividade de comércio varejista de artigos e alimentos para animais de estimação; comércio varejista de medicamentos veterinários; comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; higiene e embelezamento de animais domésticos, localizada na Rua Monte Alegre, nº 5755, sala C, Jardim Guanabara, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

O Município de Dourados torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente – IMAM, Renovação de Licença Instalação (RLI), para atividade de Ecoporto de Materiais Inertes, localizado na Rua Lindalva Marques Ferreira, Esquina com a Rua Neinaldo Souza de Oliveira, Bairro Parque do Lago II, no município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A - SANESUL torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM a Renovação da Licença Ambiental de Operação LO para atividade de Estação Elevatória de Esgoto Bruto - EEEB ITAPIRANGA, localizada no Lote S, matrícula 141.148, zona urbana, Dourados / MS.